



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer n. 001/2025

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2025

EMENTA: ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 034/2024, QUE DISPÕE SOBRE CARGOS COMISSIONADOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO.

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Complementar de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que visa alterar dispositivos da Lei Complementar nº 034/2024, referente aos cargos comissionados da estrutura administrativa municipal.

II - ANÁLISE

A matéria é de competência do Município, nos termos do art. 30, I da Constituição Federal, e a iniciativa é privativa do Chefe do Poder Executivo, conforme art. 61, §1º, II, 'a' da Constituição Federal, aplicável aos municípios por simetria.

O projeto atende aos requisitos formais de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Quanto ao mérito, a proposta visa adequar a estrutura administrativa às necessidades atuais do Município, promovendo ajustes necessários para a eficiente prestação dos serviços públicos.

III - VOTO

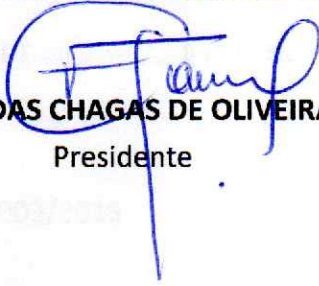
Diante do exposto, no que cabe a esta Comissão examinar, designado nos termos do art. 61 do Regimento Interno, manifestamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Complementar nº 003/2025.

É o parecer.

Sala das comissões, 25 de janeiro de 2025.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07


FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA SILVA
Presidente


WAGNER MARIANO UCHOA
Relator


OZEAS GOMES TEIXEIRA
Membro